



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 025/2005.

Art. 1º - O Anexo I do Projeto de Lei nº 025/2005, será acrescido das seguintes disposições:

Poder Executivo:

- Aquisição de bens imóveis.
- Garantia de reajuste dos vencimentos dos servidores.
- Apoio a programas de interesse comunitário em especial ao EFA – Escola Família agrícola.

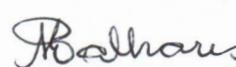
Poder Legislativo

- Aquisição de imóveis

Guanhães, sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de junho de 2005.

  
Daniel Menezes Leão  
Presidente

  
Silvério Ribeiro Justino  
Vice-Presidente

  
Maria Helena Godinho Palhares  
Vereadora – PMDB - 1ª secretária